



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 210/2024/SES-MT.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2024/09884**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO_ AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA MEDCENTRO
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 22.510.258/0001-70, localizada sito à Rua Weimar Torres - no 2367 – Sala 105 - Bairro Cristo Rei em Cidade Várzea Grande/UF – CEP: 78.117-426 - telefone (66) 9.9903-3363 - e-mail: renesanest@gmail.com medcentroservicosmedicos@gmail.com, neste ato representado pelo **SR. RENES LEÃO SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG no ****230-4 – SEJUSP/MT e Cadastrado no CPF no ****76.865-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 210/2024/SES/MT, oriundo do SES-PRO-2024/09884, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o **CNPJ nº 57.252.971/0001-46 – MATRIZ**.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

RENES
LEAO
SILVA:02
5276865
59

Assinado de
forma digital
por RENES
LEAO
SILVA:0252768
6559
Dados:
2025.06.04
15:57:54 -04'00'





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

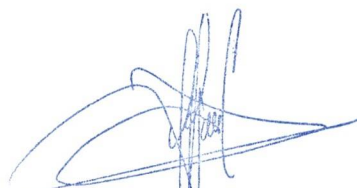
3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 210/2024, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

RENES LEAO
SILVA:025276865
59

Assinado de forma digital por
RENES LEAO
SILVA:02527686559
Dados: 2025.06.04 15:58:05
-04'00'

Rep. Legal: **RENES LEÃO SILVA**
MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

